



Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 068/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 392/2022
Recebido em 01/09/2022
Às 10:15 por Ricardo Perrone

Nos termos regimentais e dispensadas as demais formalidades, **INDICO** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Antonio Carlos Caregato, bem como ao setor competente da Municipalidade, para que:

Passem a realizar acompanhamento do desempenho escolar e disciplinar de crianças e adolescentes participantes de projetos sociais coordenados pelos departamentos de Assistência Social e de Esportes.

JUSTIFICATIVA

Por intermédio do presente instrumento legislativo, solicito ao Poder Executivo Municipal a possibilidade de passar a exigir boa conduta e rendimento escolar das crianças e adolescentes participantes de projetos sociais geridos pelo setor social e de esportes do município e avaliá-los continuamente, com vistas à consecução concomitante de objetivos relacionados às políticas sociais, esportivas e educacionais, quais sejam, assistir a população vulnerável em suas necessidades, fomentar a prática desportiva como meio de inclusão social e de promoção da saúde e estimular o desempenho escolar satisfatório dos educandos.

Sem mais, por ora, coloco-me inteiramente à disposição para dirimir quaisquer dúvidas ou prestar informações e convicto da habitual presteza dispensada por Vossa Excelência e da acolhida do presente pleito, subscrevo-me renovando votos de estima e apreço.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 31 de agosto de 2022.

RICARDO PERRONE
VEREADOR